

MANUAL ACADÊMICO 2023

A CNEC acredita no ser.

<https://educacaosuperior.cnec.br/santoangelo>

Sumário

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC	3
NORMAS ACADÊMICAS	4
1 - MATRÍCULA.....	4
2 - RENOVAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.....	4
3 - INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA	4
4 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA	4
5 - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	4
6 - ABANDONO	4
7 - REINGRESSO	5
8 - TRANSFERÊNCIA.....	5
9 - TRANSFERÊNCIA INTERNA.....	5
10 - TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	5
11 - TRANSFERÊNCIA “EX-OFFICIO”	6
12 - APROVEITAMENTO DE ESTUDO	6
13 - ADAPTAÇÃO.....	6
14 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR	7
15 - FREQUÊNCIA I	8
16 - FREQUÊNCIA II.....	8
18 - PARA SOLICITAR COLAÇÃO DE GRAU.....	10
19 - DIPLOMA.....	11
20 - DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	11
21 - BIBLIOTECA - REGULAMENTO	12
BIBLIOTECA MINISTRO ULYSSES RODRIGUES.....	12
R E G U L A M E N T O	12
22 - USO DA BIBLIOTECA	14
NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO GUARDA-VOLUME.....	16
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:.....	16
23 - CORPO DISCENTE	17

24 - REGIME DISCIPLINAR	18
25 - NORMAS FINANCEIRAS	22
RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA	22
27 - MATRÍCULA INICIAL	22
28 - MATRÍCULA DE REINGRESSO OU POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO	23
29 - PAGAMENTO DAS PARCELAS	23
30 - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA.....	23
31 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO	24
32 - TAXAS E EMOLUMENTOS	24
26 PORTARIAS.....	25
PORTARIA Nº 06/2021	25
Prof. José Lauri Bueno de Jesus	25

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CNEC
Faculdade CNEC Santo Ângelo

Diretor: José Lauri Bueno de Jesus

Secretária: Janine Limana Back

Pesquisadora institucional: Tatyane Macedo

Coordenadores de cursos:

1. Administração: Milena Pizzolotto De Conti Meneghine

2. Análise e Desenvolvimento de Sistemas: Marilei De Fátima Kovatli

3. Biomedicina: Aline Dos Santos Peixoto

4. Ciências Contábeis: Milena Pizzolotto De Conti Meneghine

5. Direito: José Lauri Bueno De Jesus

6. Estética e Cosmética: Andressa Camões Hilgert De Oliveira

7. Fisioterapia: Mauro Henrique Moraes Vargas

8. Odontologia: Fernanda De Andrade Marafiga

Tesoureira: Bruna De Souza Machado

Departamento Pessoal: Letícia Lenz

NORMAS ACADÊMICAS

1 MATRÍCULA

1.1 A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno à Faculdade CNEC Santo Ângelo.

1.2 Com a matrícula, celebra-se um contrato de prestação de serviços educacionais entre a Faculdade CNEC Santo Ângelo e o aluno, que gera direitos e deveres entre as partes e aceitação pelo aluno das disposições estatutárias, regimentais e normas do Colegiado Superior da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

2 RENOVAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Semestralmente, nos prazos fixados no calendário escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo, o aluno deverá renovar a matrícula, sob pena de perda do direito à vaga. As faltas serão contadas a partir do início do período letivo.

3 INDEFERIMENTO DE MATRÍCULA

Por razões de ordem pedagógica ou administrativa, é facultado a Faculdade CNEC Santo Ângelo, indeferir o pedido de renovação de matrícula.

4 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento é concedido, no prazo estabelecido pelo calendário escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo, por tempo expressamente estipulado no ato, que não pode ser superior a 2 (dois) semestres consecutivos, ou 4 (quatro) alternados, incluindo aquele em que foi concedido.

5 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O aluno poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de matrícula, desde que esteja em dia com os compromissos financeiros com a Instituição.

6 ABANDONO

A não RENOVAÇÃO da matrícula implica abandono de curso e cancelamento do contrato firmado na matrícula, sendo devidos os valores firmados no contrato.

7 REINGRESSO

Ao aluno que tiver abandonado o curso em até 2 (dois) semestres, pode ter autorizado o seu reingresso, observadas as vagas fixadas, o prazo de integralização do curso, a estrutura curricular vigente e, conseqüentemente, as adaptações curriculares, observado o plano estabelecido pela direção da Faculdade CNEC Santo Ângelo

8 TRANSFERÊNCIA

8.1A transferência é a passagem do vínculo (matrícula) que o aluno tem com o estabelecimento de origem para outro estabelecimento, o de destino.

8.2Art. 50 (*Regimento da Faculdade CNEC Santo Ângelo*). É concedida a matrícula a alunode curso superior de instituição congênere, nacionalou estrangeira, para prosseguimento de estudo no mesmo curso, na estrita conformidade das vagas existentes e quando requerida nos prazos fixados e observada a legislação pertinente.

8.3O requerimento de matrícula por transferência é instruído com declaração de vínculo com a Instituição de origem, Histórico Escolar do curso de origem, programas e cargas horárias das disciplinas cursadas e resultado de aproveitamento escolar.

8.4O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, observadas a estrutura curricular e as normas estabelecidas pela Faculdade CNEC Santo Ângelo.

9 TRANSFERÊNCIA INTERNA

9.1Havendo vagas, ao aluno regular é permitida a transferência interna para curso afim, mediante protocolo de requerimento na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

9.2O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

10 TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

SUPERIOR

A transferência de estudantes de uma instituição de ensino superior para outra será feita

mediante a expedição de histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.

**Portaria nº 230 - MEC - de 9 de março de 2007
(DOU Nº 48, 12/03/2007, SEÇÃO 1, p. 11)**

11 TRANSFERÊNCIA “EX-OFFICIO”

Independentemente de vaga e de prazo, é concedida matrícula a servidor público federal ou membros das Forças Armadas, ou seus dependentes, quando requerida em razão de comprovada remoção ou transferência “ex-officio” para o município-sede da Faculdade CNEC Santo Ângelo ou para localidade próxima deste.

12 APROVEITAMENTO DE ESTUDO

12.1 O aluno pode requerer o aproveitamento de estudos realizados, com aprovação, em disciplina de curso superior, dentro do prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

12.2 O aluno deve apresentar na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo com o requerimento, acompanhado de uma via do Histórico Escolar original, contendo resultado de frequência, avaliação de rendimento escolar e carga horária, além de cópia dos planos de ensino das disciplinas cursadas, devidamente autenticadas pela Instituição de origem. O processo é encaminhado ao coordenador do curso para as devidas providências.

12.3 Enquanto não for decidido o pedido de aproveitamento de estudos, o aluno deve frequentar a respectiva disciplina em que se encontra matriculado.

12.4 O aproveitamento de estudo será concedido, exigindo-se, porém, carga horária e conteúdos programáticos equivalentes aos da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

12.5 Para integralização do curso, exige-se carga horária não inferior à prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), prevalecendo, porém, a estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação, quando, a juízo do respectivo Departamento, houver dificuldade em suprir deficiência de carga horária das disciplinas curriculares gerais.

13 ADAPTAÇÃO

Entende-se por “adaptação” a disciplina não cursada na Instituição de origem e exigida pela estrutura curricular da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

13.1 Ao coordenador do curso da Faculdade CNEC Santo Ângelo, cabe estabelecer o plano de adaptação, devendo dar ciência expressa do mesmo ao aluno.

13.2 No plano de adaptação, o coordenador indica o número de disciplinas a serem cursadas pelo aluno em cada semestre, observando a carga horária e o conteúdo programático das mesmas, bem como o prazo de integralização do curso e os demais componentes pedagógicos.

13.3 O aluno poderá cursar a(s) disciplina(s) de adaptação no turno em que se encontra matriculado, observada a compatibilidade horária.

14 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR

14.1 Aluno que obtiver a média 6 (seis) nas 2 (duas) avaliações parciais (provas escritas) do semestre é considerado APROVADO na disciplina.

14.2 Prova substitutiva: Se o aluno não obtiver a média 6, mas conseguir uma média mínima não inferior a 4 (quatro) nas duas avaliações parciais do semestre, deverá então fazer a prova substitutiva.

14.3 A nota mínima da prova substitutiva, para efeito de aprovação, é de 6 (seis).

14.4 Assim, se o aluno não conseguir uma das médias referidas nos itens 1, 2 e 3, é considerado reprovado na disciplina. A reprovação pode ocorrer também por insuficiência de frequência. (Ver itens 17 e 18.)

<p style="text-align: center;">Exemplo: 1</p> <p>1ª nota = 6 2ª nota = 6 Média = 6 - Aprovado</p>	<p style="text-align: center;">Exemplo: 2</p> <p>1ª nota = 3 2ª nota = 3 Média = 3,0 - (Reprovado por não ter atingido a média mínima de 4, exigida em uma das avaliações)</p>
<p style="text-align: center;">Exemplo: 3</p> <p>1ª nota = 6 2ª nota = 5 Média = 5,5 - Faz prova substitutiva</p>	<p style="text-align: center;">Exemplo: 4</p> <p>Prova substitutiva 1ª nota = 5,0 2ª nota = 6,0 Prova substitutiva (menor nota) = 5,0 Média = 5,5 - (reprovado, por não ter atingido na prova substitutiva a nota mínima exigida, que é 6)</p>

Exemplo: 5

Prova substitutiva

1ª nota = 5,0

2ª nota = 6,0

Prova substitutiva (menor nota) = 6,0

Média = 6,0 - **Aprovado**

15 FREQUÊNCIA I

15.1 A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, **vedado o abono de faltas**.

15.2 Independente dos demais resultados obtidos, considerar-se-á reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência, no mínimo de, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades desenvolvidas no semestre.

16 FREQUÊNCIA II

16.1 A Faculdade CNEC Santo Ângelo, veda o abono de faltas, porém existem algumas exceções previstas em lei que, mediante apresentação de documentos comprobatórios pelo interessado, terão tratamento especial.

16.2 O aluno convocado para integrar Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, manobra militar obrigatória ou o serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infecto-contagiosas, comprovadas pelo C.I.D. (Código de Identificação de Doença), que deverá estar expressamente discriminado no atestado médico, e as gestantes têm direito a atendimento especial na forma da legislação em vigor.

16.3 A gestante fica assistida pelo regime de exercício domiciliar a partir do 8º mês de gestação e durante 3 (três) meses.

16.4 O aluno deverá apresentar os documentos comprobatórios na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, da ciência do evento (convocação da Justiça, manobra militar, doença ou afastamento da gestante) que em seguida serão repassados ao coordenador do curso para apreciação e devolução à Secretaria.

17 PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso	Atos Legais		Modal.	Título Conc.	Vagas Iniciais	Turno	Períodos	
	Aut.	Reconhec.					Min.	Máx.
Direito	Dec. 51.886, de 03/04/1963	Port. n.º 206 de 25/06/2020 DOU 07/07/2020	Presencial	Bel.	163	Noturno	10	16
Ciências Contábeis	Port. n.º 215 de 06/03/1998	Port. n.º 206 de 25/06/2020 DOU 07/07/2020	Presencial	Bel.	80	Noturno	8	12
Administração	Port. n.º 726 de 26/05/2000	Port. n.º 1.798 de 07/12/2021 DOU 13/12/2021	Presencial	Bel.	100	Noturno	8	12
Pedagogia	Port. n.º 2767 de 25/09/2002	Port. n.º	Presencial	Licenc.	100	Noturno	8	12
Fisioterapia	Port. n.º 4.206 de 17/12/2004	Port. n.º 135. 01/03/2018 DOU 02/03/2018	Presencial	Bel.	100	Vesp. Noturno	8	12
Biomedicina	Port. n.º 695 de 27/09/2006	Port. n.º 110. 04/02/2021 DOU 05/02/2021	Presencial	Bel.	100	Vesp. Noturno	8	12
Análise e Desenvolvimento de sistemas	Port. n.º 540 de 21/07/2015	Port. n.º 70. 13/03/2020	Presencial	Técnologo	40	Noturno	5	8
Estética e Cosmética	Port. n.º 1.031 de 29/09/2017		Presencial	Técnologo	40	Noturno	5	8
Odontologia	Port. n.º 584 de 17/08/2015		Presencial	Bel.	40	Matutino	10	16

Expirado o prazo máximo de integralização do curso, cessa o direito de reingresso e, para tanto, deverá o aluno submeter-se, em condições de igualdade, a processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

18 PARA SOLICITAR COLAÇÃO DE GRAU

18.1 Até o último dia letivo do penúltimo período letivo do curso o aluno deverá requerer, junto à Secretaria, a sua inscrição no Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes).

18.2 Colação de Grau ou Formatura é o ato oficial de conclusão de curso de graduação e será realizada em dia e horário previamente fixados, sob a presidência do Diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo ou por quem ele expressamente delegar mediante Portaria específica.

18.3 A Faculdade CNEC Santo Ângelo, dispõe de dois locais para as solenidades de Formatura: o Complexo Esportivo do Colégio Cenecista Sepé Tiaraju, com capacidade para 2.500 pessoas, e o Anfiteatro, com capacidade para 400 pessoas, os quais são cedidos gratuitamente para a realização do evento.

18.4 Nos casos especiais, a Colação de Grau será realizada em gabinete, reunião presidida pelo Diretor, no horário de expediente e em data previamente designada, com a presença de pelo menos 3 (três) professores, além daquele que tem a incumbência de realizar a imposição ou a outorga de grau.

18.5 Somente constarão da ATA os formandos que estiverem aptos a colarem o grau, não sendo permitida a participação simbólica de alunos ou representantes, por procuração ou por qualquer outro meio interposto.

18.6 A participação na cerimônia de colação de grau é direito inalienável do aluno que tenha concluído integralmente o currículo pleno previsto para o seu curso e não possua pendência na Faculdade CNEC Santo Ângelo.

18.7 Convites

A confecção e impressão dos convites ficam subordinadas à aprovação da Direção.

Dados que devem constar no convite:

- a) Nome da Mantenedora - **Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC;**
- b) Nome da Faculdade; Faculdade CNEC Santo Ângelo.
- c) Nome do Presidente da Diretoria Nacional da CNEC;
- d) Nome do Diretor;
- e) Nome do Coordenador do Curso e de todos os professores do curso;

f) Nome do(a) Secretário(a) da Faculdade CNEC Santo Ângelo

g) Nome de todos os formandos

18.8 Compete a Faculdade CNEC Santo Ângelo enviar convite específico para as autoridades.

18.9 Somente pode fazer uso da palavra durante a cerimônia de colação de grau o diretor, o paraninfo, o orador da turma e ou as autoridades designadas pelo diretor.

18.10 TRAJES: O uso da beca preta é estabelecido nos cerimoniais da Faculdade CNEC Santo Ângelo. As cores das faixas variam de acordo com o curso.

19 DIPLOMA

19.1 O art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB) estabelece que os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional.

19.2 Somente será expedido Diploma de Conclusão de curso àquele que realizar o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), pois o Enade é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, conforme estabelecido na Lei nº 10.861/2004, art. 5º, § 5.

19.3 Diploma Extraviado, Roubado, etc:

- a) Fazer o Boletim de Ocorrência (BO) na Polícia;
- b) Publicação do BO em três jornais, em dias diferentes;
- c) Requerimento;
- d) Certidão Autenticada da Ocorrência;
- e) Uma fotocópia da Carteira de Identidade;
- f) Duas certidões de Nascimento ou Casamento - Autenticadas;

20 DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

20.1 Qualquer documento escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo é emitido mediante requerimento e recolhimento da taxa correspondente na Tesouraria.

20.2 O documento escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo somente tem validade quando autenticado pela Secretaria.

20.3 O histórico escolar será fornecido somente após serem concluídos todos os procedimentos burocráticos na Secretaria.

20.4 O atestado de matrícula só será disponibilizado 5 (cinco) dias após a sua efetivação.

BIBLIOTECA MINISTRO ULYSSES RODRIGUES

Diretor do FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições e objetivando disciplinar o funcionamento da BIBLIOTECA MINISTRO ULYSSES RODRIGUES desta Instituição, adota o seguinte:

R E G U L A M E N T O

Art. 1º - A Faculdade CNEC Santo Ângelo Santo Ângelo mantém a BIBLIOTECA MINISTRO ULYSSES RODRIGUES, que abrange, além de suas tarefas e atividades específicas, as de conservação de seu acervo e expedição de qualquer publicação do Instituto.

Art. 2º - O acervo pode ser utilizado pelos professores, funcionários, alunos, ex-alunos e demais pessoas interessadas, para consulta, estudo e pesquisa, dentro do recinto da Biblioteca.

Art. 3º - A Biblioteca adota, também, o sistema de empréstimo de livros, para leitura, consulta e estudo domiciliar, desde que atendidas, de parte dos interessados, as exigências seguintes:

I - Podem ser retirados até 3 (três) livros de cada vez, desde que tratem de assuntos diferentes, para fins de leitura, consulta ou estudo a domicílio, (fora do recinto da Biblioteca);

II - O prazo de devolução da(s) obra(s) retirada(s) é de até 7 (sete) dias;

III - A renovação do empréstimo da(s) obra(s) será permitida, desde que não haja reserva;

IV - O acadêmico que não devolver o(s) livro(s) dentro do prazo estipulado, estará sujeito ao pagamento de multa diária (em dias corridos), partindo de valor anualmente estipulado pela Direção;

V - O acadêmico é responsável pela(s) obra(s) que lhe for (em) confiada(s);

VI - Em caso de extravio ou danificação de obras emprestadas será cobrada, o valor da obra em conta do associado, ao preço corrente de mercado, além de ficar impedido de obter empréstimo de livros pelo período de 2(dois) meses;

VII - O acadêmico que reincidir no fato referido no item anterior fica impedido de gozar do benefício de empréstimo de livro(s), pelo período de 6(seis) meses, além de sofrer as conseqüências ali expressas;

VIII - Obra cuja existência seja de apenas um exemplar no acervo da Biblioteca, não poderá ser utilizada para consulta domiciliar, apenas internamente, adotando-se o mesmo procedimento para obras raras;

IX - Se o acadêmico solicitar uma publicação que estiver emprestada, far-se-á a reserva da mesma;

X - O controle do empréstimo de livros será feito através recibo, mediante apresentação do cartão de apresentação, fornecido pela Instituição. Sem a apresentação deste, a responsável pela Biblioteca não poderá emprestar nem receber livros.

Art. 4º - Cabe à responsável pela Biblioteca, bem como a todo e qualquer usuário da mesma, observar e cumprir o presente Regulamento, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Em 15 de setembro de 2022.

Prof. José Lauri Bueno de Jesus
Diretor Geral

22 USO DA BIBLIOTECA

A Biblioteca adota o sistema aberto para o acervo de livros, revistas e outros materiais.

Para ter acesso ao acervo, **o aluno deverá proceder da seguinte forma:**

1. Deixar bolsa e/ou pasta no guarda-volume, que está localizado no mesmo corredor de acesso à Biblioteca. Pode levar consigo apenas um caderno e caneta.
2. Para encontrar a obra que deseja deverá:
 - a) Utilizar-se dos TCBs (Terminais de Consulta à Biblioteca) localizados na Biblioteca, tendo acesso a consultas por autor, título ou assunto, anotando endereço da obra (código da obra, nº e módulo da estante), bem como a página do assunto desejado;
 - b) Nas **consultas diretas**, localizar o curso através de placas indicativas expostas na Biblioteca e, posteriormente, identificar a disciplina que pretende consultar, através de indicações fixadas nas laterais das estantes;
 - c) Nas **consultas de balcão**, dirigir-se a um dos atendentes e fazer a solicitação (por autor, por título ou por assunto).

3. TIPOS DE CONSULTAS:

- a) Consulta local (no recinto da Biblioteca);
- b) Consulta para pesquisa em sala de aula (da Faculdade);
- c) Consulta para pesquisa domiciliar (fora do recinto da Biblioteca e/ou da Faculdade).

4. DEVOLUÇÃO com base nos itens do tópico anterior (3):

- Itens a e b – as obras deverão ser devolvidas até o final do expediente da Biblioteca;
- Item c – o prazo para a devolução é de sete dias para os livros e de um dia para as outras publicações (revistas, jornais, etc.). Os livros podem ser renovados por mais duas vezes do prazo, sendo que a renovação pode ser feita na biblioteca da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

5. Toda e qualquer obra que for consultada não deverá ser recolocada na estante. O aluno deve deixá-la sobre os carrinhos distribuídos na Biblioteca.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para todas as situações do item 3, é necessário que o aluno passe por um dos atendentes para fazer o registro;
- b) Para ter direito a empréstimo domiciliar, o aluno precisa apresentar o cartão estudantil fornecido pela Instituição;
- c) Retiradas para consulta domiciliar, devolução e reservas somente se farão com o cartão estudantil (o código de barras do cartão é um sistema de segurança para o aluno);
- d) Renovações só serão possíveis se não houver pedidos de reservas;
- e) Ao deixar o recinto da Biblioteca, o aluno deverá apresentar o ticket de retirada da obra ao funcionário da portaria;
- f) Existe, de cada título, um volume classificado como “consulta local”, o qual está disponível apenas para consulta no recinto da Biblioteca, podendo o aluno retirá-lo nos finais de semana com o comprometimento de devolução na primeira hora da tarde de segunda-feira.

A Biblioteca também dispõe de terminais com acesso à Internet. Para utilização, o aluno deve cadastrar uma senha com o funcionário responsável ou acessar, pessoalmente, os terminais disponíveis na Biblioteca e/ou no Laboratório de Informática.

CONSULTA INTERNA: É permitido a todas as pessoas interessadas (alunos, ex-alunos, professores, funcionários, pesquisadores), desde que dentro do recinto da Biblioteca.

EMPRÉSTIMOS A DOMICÍLIO: É permitido a todos os sócios que não estejam em débito com a Biblioteca o direito de retirar três obras (de diferentes assuntos) de cada vez.

RESERVAS: Se o aluno solicitar uma publicação que estiver emprestada, há a possibilidade de fazer a reserva da mesma, diretamente no balcão, ou através dos terminais de consulta. Feita a reserva, o aluno, não tendo mais interesse, deverá dar baixa nesta solicitação.

AQUISIÇÃO: As publicações são adquiridas mediante preenchimento de formulário de solicitação de compra, feita pelos professores ao coordenador do curso, podendo o aluno indicar ao professor da respectiva área obras de seu interesse para pesquisa.

USUÁRIO: São usuários da Biblioteca os alunos, professores e funcionários do Instituto. O usuário é responsável pelo material consultado e/ou emprestado. Em caso de atraso na devolução, é cobrada uma multa. Qualquer publicação extraviada ou danificada será cobrada do usuário.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO GUARDA-VOLUME

1. A entrada no recinto da Biblioteca não será permitida caso o aluno estiver portando pasta, sacola ou assemelhado. Pode levar consigo apenas caderno e caneta, fazendo uso do guarda-volume para acomodar o seu material;
2. Uso do guarda-volume é permitido exclusivamente durante a permanência do usuário na Biblioteca;
3. A perda ou pernoite da chave acarretará em multa de R\$ 20,00 (vinte reais). Para pagamento da mesma, o usuário deverá dirigir-se ao balcão de atendimento da Biblioteca;
4. A Biblioteca não se responsabiliza pelo material deixado no guarda-volume.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Segunda-feira a Sexta-feira
das 8h às 22h

A Direção

Regimento da Faculdade CNEC Santo Ângelo

Art. 76. Constituem o corpo discente da Faculdade CNEC Santo Ângelo todos os alunos regularmente matriculados em qualquer dos cursos mantidos pela Faculdade.

Art. 77. São direitos e deveres dos membros do corpo discente:

I - cumprir o calendário escolar;

II - frequentar as aulas e demais atividades curriculares, aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;

- utilizar os serviços da biblioteca, laboratórios e outros serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;

III - desempenhar as tarefas culturais, cívicas, sociais e desportivas para as quais for designado;

- observar o regime escolar e disciplinar, e comportar-se, dentro e fora pela Faculdade, de acordo com os princípios éticos condizentes;

IV - tratar os professores, funcionários e colegas com respeito e urbanidade, e deles receber igual tratamento;

V - receber ensino adequado e representar contra suas deficiências e irregularidades;

VI - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

VII - zelar pelo patrimônio, prestígio e bom nome da Faculdade CNEC Santo Ângelo;

VIII - votar e poder ser votado nas eleições dos órgãos de representação estudantil;

IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos nos casos previstos no Regimento e pela forma nele estabelecida.

Art. 78. Constitui ainda dever dos alunos saldar as taxas escolares, bem como os encargos educacionais, nos prazos estipulados.

Art. 79. O corpo discente tem como órgão de representação o Diretório Acadêmico, regido por estatuto próprio, por ele elaborado e aprovado de acordo com a legislação pertinente em vigor.

Art. 80. Compete ao Diretório Acadêmico indicar os representantes discentes com direito à voz e voto nos órgãos colegiados da Faculdade CNEC Santo Ângelo, vedada a acumulação.

Parágrafo único. Os mandatos das representações têm duração de 1 (um) ano e o seu exercício não exime o estudante do cumprimento de suas obrigações escolares.

Observação: Até o final do primeiro mês do último período do curso o aluno deverá comparecer à Secretaria a fim de certificar-se da integralização da matriz curricular.

24 REGIME DISCIPLINAR

1) NORMAS COMPORTAMENTAIS:

- a) É EXPRESSAMENTE VEDADO o uso de telefone celular, Ipod, MPs e similares, cami- seta sem manga, boné, boina, bermuda, chinelo, short, top, minissaia, frente única, roupa transparente e trajes equivalentes, em qualquer dependência desta Instituição.
- b) Constitui falta grave ceder / emprestar a outrem cartão de identidade da Faculdade CNEC Santo Ângelo.
- c) O descumprimento ou transgressão constitui infração disciplinar punível de acordo com as normas legais e regimentais aplicáveis para qualquer dos integrantes da comunidade acadêmica da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

2) REGIMENTO DA FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO:

Art. 89. Os discentes ficam sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I - advertência;
- II - repreensão;
- III - suspensão;
- IV - desligamento.

Parágrafo único – A pena de suspensão implica a consignação de ausência do aluno durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as depen- dências da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

Art. 90. Na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os elementos:

- I – primariedade do infrator;
- II – dolo ou culpa;
- III – valor do bem moral, cultural ou material atingido.

Parágrafo único. Conforme a gravidade da infração, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas independente da primariedade do infrator.

Art. 91. São competentes para aplicação das penalidades:

- a) de advertência, o coordenador do curso;
- b) de repreensão, suspensão e desligamento, a direção.

§ 1.º A aplicação de sanção, que implique desligamento das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar.

§ 2.º A comissão de inquérito é formada de, no mínimo, três membros da comunidade acadêmica, sendo, no mínimo, dois professores designados pelo diretor.

§ 3.º A autoridade competente para a imposição de penalidade pode agir pelo critério da verdade sabida, nos casos em que o membro do corpo discente tiver sido apanhado em flagrante pelo seu professor ou por outro superior hierárquico na prática de falta disciplinar e desde que a pena a ser aplicada

seja de advertência ou sus- pensão.

Art. 92. É cancelado o registro das sanções previstas neste Regimento se, no prazo de um semestre da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência, nem mesmo genérica. Art. 94. As penas previstas neste Regimento são aplicadas da seguinte forma:

I - advertência, na presença de duas testemunhas;

- a) por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade;
- b) por perturbação da ordem no recinto da Faculdade;
- c) por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente ou da administração da Faculdade;
- d) por prejuízo material ao patrimônio da Faculdade, além da obrigação de ressarcimento dos danos.

II - Repreensão por escrito:

- a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
- b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica;
- c) por injúria a qualquer membro da comunidade acadêmica;
- d) por referências descorteses, desairosas ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes, aos professores ou aos servidores da Faculdade.

III - Suspensão:

- a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
- b) por ofensa ou agressão grave a membros da comunidade acadêmica;
- c) por uso de meio fraudulento nos atos escolares;
- d) por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais;
- e) por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração, em local apropriado;
- f) por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados pelo órgão competente, ou a ordens emanadas pelos diretores, coordenadores ou professores, no exercício de suas funções.

IV – Desligamento:

- a) na reincidência em qualquer das alíneas do inciso anterior;
- b) por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridade e funcionários da Faculdade ou a qualquer membro dos corpos docentes e discentes ou autoridades constituídas;
- c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;
- d) por impropriedade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em processo disciplinar;

§ 1.º A pena de suspensão, até o máximo de 45 dias, será graduada, em cada caso, em conformidade com as circunstâncias da infração.

§ 2.º Havendo suspeita de prática de crime, o diretor deve providenciar, desde logo, a comunicação do fato à autoridade policial competente.

Art. 95. O diretor poderá indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incorrido nas faltas a que se refere o artigo anterior, devidamente comprovada.

Art. 96. O registro de qualquer pena disciplinar aplicada ao aluno não constará no histórico escolar.

Art. 97. Será cancelado o registro das penas de advertência e repreensão se, decorrido um semestre de sua aplicação definitiva, o aluno não incorrer em nova falta.

25 NORMAS FINANCEIRAS

RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

Para a renovação de matrícula, é indispensável que o aluno esteja em dia com suas obrigações financeiras na Faculdade CNEC Santo Ângelo, e a mesma somente poderá ser efetivada nas datas constantes do calendário escolar.

26.1 O valor para renovação de matrícula é anualmente fixado pela Faculdade CNEC Santo Ângelo.

26.2 O valor fixado para renovação de matrícula corresponde à primeira parcela dos encargos educacionais.

26.3 O vencimento para pagamento do valor da parcela da renovação de matrícula é fixado no calendário escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

26.4 O pagamento do valor da parcela da renovação de matrícula, bem como das demais parcelas, é efetuado na rede bancária, por meio de Boleto Bancário, enviado para o aluno, no endereço constante do seu cadastro.

26.5 O não recebimento do Boleto Bancário não desobriga o aluno do pagamento no devido vencimento, tampouco o isenta dos acréscimos após o vencimento da parcela.

26.6 Caso o aluno não receba o Boleto Bancário até a data do vencimento da respectiva parcela, o mesmo deverá dirigir-se ao financeiro da Faculdade CNEC Santo Ângelo, ou no 0800 729 4003 central de cobrança.

26.7 Não será emitido Boleto Bancário da renovação de matrícula ao aluno em débito com a Faculdade CNEC Santo Ângelo.

26.8 O aluno com matrícula trancada, que deseja retornar ao curso, deve requerer sua matrícula na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo, efetuando o pagamento da respectiva parcela na Tesouraria.

27 MATRÍCULA INICIAL

A matrícula inicial é realizada na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo, no prazo estabelecido no Edital do Processo Seletivo, mediante pagamento do valor da parcela correspondente.

28 MATRÍCULA DE REINGRESSO OU POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRA INSTITUIÇÃO

Nos casos de reingresso no curso, ou de transferência de outra instituição, o interessado fica sujeito ao pagamento da parcela da matrícula e demais parcelas devidas.

A matrícula somente se efetiva com a apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado.

29 PAGAMENTO DAS PARCELAS

29.1 Todo aluno está obrigado ao pagamento das mensalidades fixadas para o curso em que estiver matriculado.

29.2 A matrícula obriga o aluno ao pagamento da mensalidade escolar.

29.3 O aluno com trancamento ou cancelamento de matrícula fica desobrigado do pagamento das parcelas a partir do mês em que trancou ou cancelou a matrícula. Caso o semestre letivo tenha iniciado, o aluno que solicitar trancamento, terá uma multa de 10% do valor do semestre.

29.4 O valor da parcela é anualmente fixado pela Faculdade CNEC Santo Ângelo.

29.5 O vencimento das parcelas é fixado no calendário escolar da Faculdade CNEC Santo Ângelo.

29.6 O pagamento das parcelas é efetuado na rede bancária, por meio de Boleto Bancário enviado para o(a) aluno(a), no endereço constante do seu cadastro, inclusive após o vencimento.

29.7 O pagamento efetuado fora do vencimento é acrescido de multa e mora diária na forma estabelecida no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

29.8 O não pagamento do débito sujeita o aluno inadimplente à cobrança judicial.

30 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

O trancamento de matrícula somente é concedido se o aluno estiver

em dia com suas obrigações financeiras com a Faculdade CNEC Santo Ângelo.

30.1 O requerimento para trancamento de matrícula deve ser protocolado na Secretaria da Faculdade CNEC Santo Ângelo até o dia trinta do mês anterior adata de vencimento. O requerimento protocolado após o dia trinta, sujeita o aluno ao pagamento integral da parcela do próximo mês.

31 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ALUNO

A Faculdade CNEC Santo Ângelo está credenciado no Financiamento Estudantil - FIES e a concessão do benefício fica sujeita às normas estabelecidas pelo órgãos competentes, as quais serão divulgadas na época própria.

Também são concedidas Bolsas de Filantropia com percentuais de 50% e 100%, conforme Processo Seletivo realizado anualmente.

Ofertamos o FIES CNEC 50%, um financiamento próprio da Faculdade CNEC Santo Ângelo, que renova anualmente e paga depois de formado.

Além disso, a Instituição oferece Bolsas Integrais pelo ProUni, concedidas através da nota do Enem. A concessão é sujeita às normas estabelecidas pelo órgãos competentes, as quais serão divulgadas na época própria.

32 - TAXAS E EMOLUMENTOS

Qualquer documento emitido mediante requerimento do aluno e protocolado na Secretaria da Faculdade está sujeito ao pagamento de taxa fixada anualmente pela Faculdade CNEC Santo Ângelo.

PORTARIA Nº 06/2021

Dispõe sobre pedido de aproveitamento de disciplina cursada em outras Faculdades e adota medidas correlatas.

O diretor da Faculdade CNEC Santo Ângelo, no uso de suas atribuições e considerando as normas regimentais,

R E S O L V E

1. Dar conhecimento aos interessados que, nesta Instituição, serão recebidos, no Protocolo, após recolhido o valor da taxa correspondente, requerimentos de alunos(as) solicitando aproveitamento de disciplina(s) já cursada(s) em outras instituições de Ensino Superior a fim de ser verificada a possibilidade de dispensa.
2. Esclarecer que, na forma regimental (art.51 e seu parágrafo primeiro), o aproveitamento e consequente dispensa de disciplina(s) ficam subordinados a que os conteúdos programáticos e a carga horária não sejam inferiores aos previstos nos cursos desta Instituição.

2.1. O interessado deverá requerer, anexando fotocópia (xerox) de diploma ou de certidão da(s) escola(s) de origem, e mais as dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s), nas quais constem a carga horária e notas ou conceitos que comprovem a aprovação.

E, para constar e a fim de que produza os seus devidos efeitos, expedese este ato para conhecimento do alunado interessado, afixando-se nesta Instituição, no local de costume.

Faculdade CNEC Santo Ângelo - Gabinete do Diretor - em Santo Ângelo - RS, aos 18 dias de novembro de 2021.

Prof. José Lauri Bueno de Jesus

Diretor Geral

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA (MCR)

Curso:		Administração - Híbrido -		Código:				
Modalidade:		<i>Presencial</i>		Grau:		<i>(Bacharelado)</i>		
Turno:		<i>(Noturno)</i>		Duração:		<i>(8 semestres)</i>		
Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aula (50 min)	Hora Relógio		Total Hora/ Relógio	Crédito
					60 min	(PI) Projetos Integradores*		
1º	NF3264	Gestão de Sistemas de Informação	DPR	50	0	10	60	3
1º	DIR3732	Legislação Empresarial	DPR	50	0	10	60	3
1º	DIR3731	Direito e Cidadania	DPR	50	0	10	60	3
1º	ADM7312	Teorias da Administração	DSP	0	60	0	60	3
1º	ENG3089	Estudos Socioantropológicos	DSP	0	60	0	60	3
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60	3
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	40	0	40	0
1º		Total		150	220	30	400	18
2º	CON3202	Contabilidade Básica	DPR	50	0	10	60	3
2º	MAT3063	Matemática Básica	DPR	50	0	10	60	3
2º	ADM7327	Administração de Marketing	DPR	50	0	10	60	3
2º	HUM6080	Ética e Filosofia	DSP	0	60	0	60	3
2º	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	DSP	0	60	0	60	3
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60	3
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	40	0	40	0
2º		Total		150	220	30	400	18
3º	MAT3072	Matemática Financeira	DPR	50	0	10	60	3
3º	MKT0108	Estratégias de Marketing	DPR	50	0	10	60	3
3º	ADM7328	Gestão de Custos	DSP	0	60	0	60	3
3º	ADM7314	Gestão de Pessoas	DSP	0	60	0	60	3
3º	CON0953	Análise das Demonstrações Contábeis	DPR	50	0	10	60	3
3º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60	3
3º	00.000.00	<i>Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	40	0	40	0
3º		Total		150	220	30	400	18
4º	ADM7344	Planejamento Estratégico	DPR	50	0	10	60	3
4º	ADM7330	Gestão de Vendas	DSP	0	60	0	60	3
4º	MAT3059	Estatística e Probabilidade	DPR	50	0	10	60	3
4º	CON3205	Gestão Financeira e Orçamentária	DPR	50	0	10	60	3
4º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60	3
4º	DIR3895	Legislação Trabalhista e Previdenciária	DSP	0	60	0	60	3
4º	00.000.00	<i>Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	40	0	40	0
4º		Total		150	220	30	400	18
5º	ENG3198	Pesquisa Operacional	DPR	50	0	10	60	3
5º	ADM7336	Finanças Corporativas	DPR	50	0	10	60	3

5º	LOG0091	Logística Empresarial	DPR	50	0	10	60	3
5º	ADM7387	Gestão da Qualidade	DSP	0	60	0	60	3
5º	ADM7841	Gestão de Operações de Manufatura e Serviços	DSP	0	60	0	60	3
5º	ADM7326	Gestão das Organizações	DSP	0	60	0	60	3
5º	00.000.00	Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	40	0	40	0
5º		Total		150	220	30	400	18
6º	ADM7322	Gestão de Projetos	DPR	50	0	10	60	3
6º	ADM7346	Análise Competitiva de Cenários	DPR	50	0	10	60	3
6º	ADM7347	Plano de Negócio e Desenvolvimento Sustentável	DPR	50	0	10	60	3
6º	ADM7348	Gestão Pública	DSP	0	60	0	60	3
6º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60	3
6º	PSI3027	Psicologia nas Organizações	DSP	0	60	0	60	3
6º	00.000.00	Atividades Complementares VI (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	40	0	40	0
6º		Total		150	220	30	400	18
7º	ADM7353	Controladoria	DPR	50	0	10	60	3
7º	ADM7349	Criação de Novos Negócios	DPR	50	0	10	60	3
7º	ADM7352	Estágio Supervisionado I	ES	0	150	0	150	12
7º	00.000.00	Atividades Complementares VII (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	30	0	30	0
7º		Total		100	180	20	300	18
8º	ADM7406	Gestão para Resultados	DPR	50	0	10	60	3
8º	xxx	Optativa	DSP	0	60	0	60	3
8º	ADM7356	Estágio Supervisionado II	ES	0	150	0	150	12
8º	00.000.00	Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	30	0	30	0
8º		Total		50	240	10	300	18
	100,0%	Total		1.050	1.740	210	3.000	144

Curso:		CST Análise e Desenv. de Sistemas			Código:			00.000.00	
Modalidade:		HÍBRIDA NACIONALIZADA			Grau:		(Superior de Tecnologia)		
Turno:		(Noturno)			Duração:		(5 semestres)		
Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aula (50 min)	Hora Relógio		Total Hora/Relógio	Créditos	
					60 min	(PI) Projetos Integradores*			
1º	INF3244	Algoritmos e Programação	DPR	50	0	10	60	3	
1º	MAT3063	Matemática Básica	DPR	50	0	10	60	3	
1º	INF3245	Arquitetura e Organização de Computadores	DPR	50	0	10	60	3	
1º	INF3247	Estrutura de Dados	DPR	50	0	10	60	3	
1º	INF3276	Programação Científica	DPR	50	40	10	100	3	
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60	3	
1º	00.000.00	Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	10	0	10	0	
1º	Total				250	110	50	410	18
2º	INF3255	Ética e Legislação em TI	DPR	50	0	10	60	3	
2º	INF3267	Interação Homem Computador	DPR	50	0	10	60	3	
2º	INF3277	Programação Orientada a Objeto	DPR	50	0	10	60	3	
2º	INF3254	Sistemas Operacionais	DPR	50	0	10	60	3	
2º	INF3278	Engenharia de Requisitos	DPR	50	40	10	100	3	
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60	3	
2º	00.000.00	Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	10	0	10	0	
2º	Total				250	110	50	410	18
3º	INF3268	Gestão de Projetos de TI	DPR	50	0	10	60	3	
3º	MAT3059	Estatística e Probabilidade	DPR	50	0	10	60	3	
3º	INF3250	Banco de Dados I	DPR	50	0	10	60	3	
3º	INF3279	Desenvolvimento de Sistemas Web (LPIV)	DPR	50	40	10	60	3	
3º	ADM7301	Gestão das Organizações	DSP	0	60	0	60	3	
3º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60	3	
3º	00.000.00	Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	10	0	10	0	
3º	Total				200	170	40	410	18
4º	INF3252	Banco de Dados II	DPR	50	0	10	60	3	

4ª	INF3265	Inteligência Artificial e Computacional	DPR	50	0	10	60	3
4ª	INF3269	Gestão da Qualidade de Software	DPR	50	0	10	60	3
4ª	INF3280	Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	DPR	50	0	10	100	5
5ª	INF3256	Projeto e Análise de Sistemas	DPR	50	40	10	60	3
4ª	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60	3
4ª	00.000.00	Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	10	0	10	0
4ª		Total		250	110	50	410	20
5ª	ADM7302	Negócios Eletrônicos	DPR	50	0	10	60	3
5ª	INF3332	Optativa	DPR	50	0	10	60	3
5ª	INF3271	Segurança e Auditoria de Sistemas	DPR	50	0	10	60	3
5ª	INF3281	Gerenciamento de Redes de Computadores	DPR	50	0	10	60	3
4ª	INF3330	Engenharia de Software	DPR	50	40	10	100	3
5ª	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60	3
5ª	00.000.00	Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	10	0	10	0
5ª		Total		250	110	50	410	18
Resumo		Total		1.200	610	240	2.050	92

Resumo Geral							
Resumo	68,3%	Disciplinas Presenciais	DPR	1.200	200		1.400
Resumo	11,7%	Projetos Integradores Presencial (*Integralização conforme Regulamento)	PI	--	--	240	240
Resumo	17,6%	Disciplinas Semipresenciais	DSP	0	360		360
Resumo	2,4%	Atividades Complementares (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	50		50
Resumo	0,0%	Estágio	ES	0	0		0
Resumo	0,0%	Trabalho de Conclusão de Curso	TCC	0	0		0
Resumo	0,0%	Práticas Pedagógicas	PP	0	0		0
Rol Opt	LET3139	Optativa 1 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	OPT	60			60
Rol Opt	INF3272	Optativa 2 - Sistemas Multimídia	OPT	60			60
Rol Opt	CHU0028	Optativa 3 - Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	OPT	60			60
Rol Opt	INF3260	Optativa 4 - Tecnologia para a Internet	OPT	60			60

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA (MCR)
- CM -

Curso:		<i>Biomedicina - Híbrido - Entrada 1</i>			Código:		109.P.S
Modalidade:		<i>Presencial</i>		Grau:		<i>(Bacharelado)</i>	
Turno:		<i>(Noturno)</i>		Duração:		<i>(8 semestres)</i>	
Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aul a (50 min)	Hora Relógio		Total Hora/Relógio
					60 min	(PI) Projetos Integradores*	
1º	SAU0111	Citologia, Histologia e Embriologia	DSP	0	60	0	60
1º	BIO3035	Bioquímica	DPR	50	0	10	60
1º	SAU0122	Saúde Coletiva e Epidemiologia	DSP	0	60	0	60
1º	BIO3019	Anatomia Humana	DSP	0	60	0	60
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
1º		Total		50	260	10	320
2º	SAU0120	Ética na Saúde	DSP	0	60	0	60
2º	BIO3032	Química Geral e Orgânica	DPR	50	0	10	60
2º	BIO7024	Introdução à Biomedicina	DPR	50	0	10	60
2º	SAU0119	Genética Humana	DSP	0	60	0	60
2º	HUM6085	Bases Filosóficas e Sociais	DSP	0	60	0	60
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
2º		Total		100	260	20	380
3º	BIO3044	Microbiologia e Parasitologia	DPR	50	0	10	60
3º	MAT3063	Matemática Básica	DSP	0	60	0	60
3º	BIO3034	Biofísica	DPR	50	0	10	60

3º	BIO3024	Bioestatística	DSP	0	60	0	60
3º	BIO3020	Fisiologia Humana	DSP	0	60	0	60
3º	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	DSP	0	60	0	60
3º	00.000.00	Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
3º		Total		100	260	20	380
4º	BIO3033	Procedimentos Biomédicos	DPR	50	0	10	60
4º	SAU0128	Parasitologia Clínica	DPR	50	0	10	60
4º	SAU0123	Farmacologia e Toxicologia Clínica	DPR	50	0	10	60
4º	BIM0124	Patologia e Imunologia Geral	DSP	0	60	0	60
4º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60
4º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60
4º	00.000.00	Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
4º		Total		150	200	30	380
5º	SAU0130	Imunologia Clínica	DPR	50	0	10	60
5º	SAU0127	Hematologia Clínica	DPR	50	0	10	60
5º	BIO3039	Bioquímica Clínica	DPR	50	0	10	60
5º	SAU0125	Fundamentos de Hematologia	DPR	50	0	10	60
5º	BIO3050	Biossegurança	DSP	0	60	0	60
5º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60
5º	00.000.00	Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
5º		Total		200	140	40	380
6º	SAU0132	Bromatologia	DSP	0	60	0	60
6º	BIO3040	Microbiologia e Micologia Clínica	DPR	50	0	10	60
6º	BIO3086	Líquidos Corporais	DPR	50	0	10	60
6º	SAU0129	Citopatologia Clínica	DPR	50	0	10	60
6º	DIR3906	Políticas Públicas em Saúde	DSP	0	60	0	60

6º	PSI3036	Psicologia Aplicada à Saúde	DSP	0	60	0	60
6º	00.000.00	Atividades Complementares VI (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
6º		Total		150	200	30	380
7º	BIO3038	Biotecnologia em Biomedicina	DPR	50	0	10	60
7º	SAU0160	Gestão na Saúde	DSP	0	60	0	60
7º	SAU0134	Estágio Supervisionado I	ES	0	320	0	320
7º	00.000.00	Atividades Complementares VII (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
7º		Total		50	400	10	460
8º	SAU0137	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	TCC	0	60		60
8º	xxx	Eletiva	DSP	0	60	0	60
8º	SAU0133	Auditoria e Controle de Qualidade em Saúde	DSP	0	60	0	60
8º	SAU0136	Estágio Supervisionado II	ES	0	320	0	320
8º	00.000.00	Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
8º		Total		0	520	0	520
Resumo	100,0%	Total		800	2.240	160	3.200

Remumo Geral							
Resumo	25,0%	Disciplinas Presenciais	DPR	800	0		800
Resumo	5,0%	Projetos Integradores Presencial (*Integralização conforme Regulamento)	PI	--	--	160	160
Resumo	43,1%	Disciplinas Semipresenciais	DSP	0	1.380		1.380
Resumo	5,0%	Atividades Complementares (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	160		160
Resumo	20,0%	Estágio	ES	0	640		640
Resumo	1,9%	Trabalho de Conclusão de Curso Presencial	TCC	0	60		60
Resumo	0,0%	Práticas Pedagógicas	PP	0	0		0
Rol Opt	LET3139	Optativa 1 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	OPT	60			60
Rol Opt	ADM7407	Optativa 2 - Tópicos Contemporâneos	OPT	60			60

Rol Opt	ADM7318	Optativa 3 - Tópicos Emergentes em Gestão	OPT	60			60
Rol Opt	CHU0028	Optativa 2 - Relações Étnico-Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	OPT	60			60

CURSO DE BIOMEDICINA		BACHARELADO		
MATRIZ 2019 II – 108.P.S				
SEM	DISCIPLINAS	COD	CRED	CH
1º	Anatomia humana	BIO3019	3	60
	Citologia, histologia e embriologia	SAU0111	3	60
	Química geral e orgânica	BIO3032	3	60
	Introdução a Biomedicina	BIO7024	3	60
	Genética humana	SAU0119	3	60
	Leitura e interpretação de texto	LET3103	3	60
	TOTAL 1 SEMESTRE			
2º	Procedimentos biomédicos	BIO3033	3	60
	Fisiologia Humana	BIO3020	3	60
	Biofísica	BIO3034	3	60
	Matemática Básica	MAT3063	3	60
	Bioquímica	BIO3035	3	60
	Economia	ECO3042	3	60
TOTAL 2 SEMESTRE				
3º	Bioestatística	BIO3024	3	60
	Biologia Molecular	BIO3036	3	60
	Parasitologia Básica	SAU0124	3	60
	Patologia e Imunologia	BIM0124	3	60
	Ética na Saúde	SAU0120	3	60
	Saúde Coletiva e Epidemiologia	SAU0122	0	60
TOTAL 3 SEMESTRE				
4º	Parasitologia Clínica	SAU0128	3	60
	Fundamentos de Hematologia	SAU0125	3	60
	Microbiologia Básica	BIO3037	3	60
	Farmacologia e Toxicologia Clínica	SAU0123	3	60
	Metodologia e Pesquisa Científica	CHU0025	3	60
	Bases Filosóficas e Sociais	HUM6085	3	60
TOTAL 4 SEMESTRE				

SEM	DISCIPLINAS	COD	CRED	TOTAL c/h
5°	Imunologia Clínica	SAU0130	3	60
	Hematologia Clínica	SAU0127	3	60
	Bioquímica Clínica	BIO3039	3	60
	Citopatologia Clínica	SAU0129	3	60
	Biotecnologia em Biomedicina	BIO3038	3	60
	Liderança e Tomada de Decisão	ADM7294	3	60
	TOTAL 5 SEMESTRE			
6°	Bromatologia	SAU0132	3	60
	Microbiologia e Micologia Clínica	BIO3040	3	60
	Líquidos Corporais	BIO3086	3	60
	Auditoria e Controle de Qualidade em Saúde	SAU0133	3	60
	Psicologia Aplicada à Saúde	PSI3036	3	60
	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	CHU0026	3	60
TOTAL 6 SEMESTRE				
7°	Pesquisa em Biomedicina	SAU0135	3	60
	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	ADM7295	3	60
	Estágio Supervisionado I	SAU0134	12	320
TOTAL 7 SEMESTRE				
8°	Optativa I	BIO7020	3	60
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	SAU0137	3	60
	Estágio Supervisionado II	SAU0136	12	320
TOTAL 8 SEMESTRE				

CIÊNCIAS CONTÁBEIS
MATRIZ 2021-HIB NAC

Per.	Cód.	Disciplinas	Tipo	CH
1	ADM7312	Teorias da Administração	Obr	60
1	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	Obr	60
1	CON3205	Gestão Financeira e Orçamentaria	Obr	60
1	DIR3731	Direito e Cidadania	Obr	60
1	DIR3732	Legislação Empresarial	Obr	60
1	ENG3089	Estudos Socioantropológicos	Obr	60
2	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	Obr	60
2	CON3202	Contabilidade Básica	Obr	60
2	ECO3042	Economia	Obr	60
2	HUM6080	Ética e Filosofia	Obr	60
2	MAT3063	Matemática Básica	Obr	60
2	CON0955	Teoria da Contabilidade	Obr	60
3	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	Obr	60
3	CON0948	Contabilidade Geral	Obr	60
3	MAT3059	Estatística e Probabilidade	Obr	60
3	CON0953	Análise das Demonstrações Contábeis	Obr	60
3	DIR2199	Legislação Tributária	Obr	60
3	MAT3072	Matemática Financeira	Obr	60
4	CON0951	Contabilidade de Custos	Obr	60
4	CON0954	Contabilidade Governamental	Obr	60
4	CON3203	Contabilidade Intermediária	Obr	60
4	CON3204	Fundamentos da Ciência Atuarial	Obr	60
4	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	Obr	60
4	DIR3895	Legislação Trabalhista e Previdenciária	Obr	60
5	ADM4854	Finanças Corporativas	Obr	60
5	ADM7326	Gestão das Organizações	Obr	60
5	CON3206	Cálculos Trabalhistas	Obr	60
5	CON3208	Contabilidade Setorial	Obr	60
5	INF3286	Sistemas de Informações e Escrituração Fiscal e Digital	Obr	60
5	CON3207	Contabilidade Tributária	Obr	60
6	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	Obr	60

6	CON3201	Análise de Custos e Formação de Preço	Obr	60
6	CON3217	Planejamento Tributário	Obr	60
6	CON3219	Perícia Contábil e Arbitragem	Obr	60
6	CON3224	Contabilidade Avançada e Societária	Obr	60
6	PSI3027	Psicologia nas Organizações	Obr	60
7	ADM7353	Controladoria	Obr	60
7	CON3221	Laboratório Contábil	Obr	60
7	CON3222	Estágio Supervisionado I	Obr	140
8	CON2085	Auditoria Contábil	Obr	60
8	CON3223	Estágio Supervisionado II	Obr	160
8	LET3139	Língua Brasileira de Sinais - Libras	Opt	60
		Atividades complementares	Obr	300
			Total	3.000

FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO
CURSO DE DIREITO
MATRIZ CURRICULAR 101-P-S - 2019.2

DISCIPLINAS – 1º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
História e Introdução ao Estudo do Direito	DIR3830	60
Ciência Política e Teoria do Estado	DIR3831	60
Direito Civil I (Parte geral)	DIR3833	60
Sociologia e Antropologias Jurídicas	DIR3838	60
Filosofia e Hermenêutica Jurídica	DIR3842	60
Leitura e Interpretação de Textos EAD	LET3103	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		10
DISCIPLINAS – 2º PERÍODO	CÓDIGO	
Direito Civil II (Obrigações)	DIR3834	60
Direito Penal I (Teoria do Delito)	DIR3836	60
Direito do Consumidor	DIR3855	60
Direito Constitucional I	DIR3835	60
Economia - EAD	ECO3042	60
Psicologia Jurídica - EAD	DIR3832	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		10
DISCIPLINAS – 3º PERÍODO	CÓDIGO	
Direito Constitucional II	DIR3841	60
Direito Penal II (Teoria da Pena)	DIR3840	60
Direito Civil III (Contratos)	DIR3839	60
Direito Internacional	DIR3845	60
Direito Administrativo I	DIR3853	60
Metodologia e Pesquisa Científica - EAD	CHU0025	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		10
DISCIPLINAS – 4º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	DIR3843	60
Direito Penal III (Crimes em Espécie)	DIR3844	60
Direito do Trabalho I	DIR3866	60
Direito Administrativo II	DIR3860	60
Direito Ambiental – EAD	DIR 3854	60
Liderança e Tomada de Decisão - EAD	ADM7294	60
Total		360
Atividades Complementares		10
DISCIPLINAS – 5º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Penal IV (Leis Penais Especiais)	DIR3848	60
Direito Processual Civil I	DIR3849	60
Direito Civil V - Coisas	DIR3847	60
Direitos humanos		60
Direito do Trabalho II	DIR3872	60
Cultura, Respons. Social e Ambiental - EAD	CHU0026	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		10
DISCIPLINAS – 6º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Processual Penal I	DIR3858	60
Direito Civil VI - Família	DIR3857	60
Direito Processual Civil II	DIR3864	60

Dir. da Criança, do Adolescente, do Idoso e do Deficiente - EAD	DIR3862	60
Prática Jurídica I	DIR3861	90
TOTAL		330
Atividades Complementares		40
DISCIPLINAS – 7º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Processual Civil III	DIR3864	60
Direito Processual Penal II	DIR3865	60
Direito Processual do Trabalho	DIR3875	60
Direito Civil VII - Sucessões	DIR3863	60
Prática Jurídica II	DIR3867	90
TOTAL		330
Atividades Complementares		40
DISCIPLINAS – 8º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Dir. Processual Civil IV	DIR3869	60
Direito Empresarial I	DIR3871	60
Direito Processual do Trabalho II - EAD	DIR3908	60
Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional - EAD	ADM7295	60
Prática Jurídica III	DIR3873	90
Libras		60
Total		390
Atividades Complementares		40
DISCIPLINAS – 9º PERÍODO	CÓDIGO	CH
Mediação, conciliação, Neg. e Arbitragem	DIR3870	60
Direito Tributário I	DIR3874	60
Direito Empresarial II	DIR3877	60
Ética Profissional - EAD	DIR3876	60
Prática Jurídica IV	DIR3878	90
TOTAL		330
Atividades Complementares		40
DISCIPLINAS – 10º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	DIR3880	60
Direito Proc. Constitucional e Administrativo	DIR3850	60
Direito Tributário II	DIR3852	60
Direito da Seguridade Social - EAD	DIR3851	60
Prática Jurídica V	DIR3856	90
TOTAL		330
Atividades Complementares		300
Total		3.700

FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO
MATRIZ CURRICULAR 102-P-S – 2020.2 -HÍBRIDA

DISCIPLINAS – 1º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Introdução ao Estudo do Direito	DIR1317	60
Ciência Política e Teoria do Estado	DIR3831	60
Direito Civil I (Parte geral)	DIR3833	60
Sociologia e Antropologias Jurídicas	DIR3838	60
Economia EAD	ECO3042	60
Leitura e Interpretação de Textos EAD	LET3103	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		40
DISCIPLINAS – 2º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
História do Direito	DIR0061	60
Psicologia Jurídica - EAD	DIR3832	60
Direito Civil II (Obrigações)	DIR3834	60
Direito Penal I (Teoria do Delito)	DIR3836	60
Filosofia e Hermenêutica Jurídica	DIR3842	60
Direito Constitucional I	DIR3835	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		30
DISCIPLINAS – 3º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Administrativo I	DIR3853	60
Direito Constitucional II	DIR3841	60
Direito Penal II (Teoria da Pena)	DIR3840	60
Direito Civil III (Contratos)	DIR3839	60
Direito Ambiental	DIR3854	60
Metodologia e Pesquisa Científica - EAD	CHU0025	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		30
DISCIPLINAS – 4º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Civil IV (Responsabilidade Civil)	DIR3843	60
Direito Penal III (Crimes em Espécie)	DIR3844	60
Direito Internacional	DIR3845	60
Direito Trabalho I	DIR3866	60
Direito Administrativo II	DIR3860	60
Liderança e Tomada de Decisão	ADM7294	60
Total		360
Atividades Complementares		30
DISCIPLINAS – 5º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Penal IV (Leis Penais Especiais)	DIR3848	60
Direito Processual Civil I	DIR3849	60
Direito Civil V - Coisas	DIR3847	60
Direito Trabalho II	DIR3872	60
Direito do Consumidor	DIR3855	60
Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental - EAD	CHU0026	60
TOTAL		360
Atividades Complementares		30
DISCIPLINAS – 6º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Processual Penal I	DIR3858	60
Direito Civil VI - Família	DIR3857	60

Direito Processual Civil II	DIR3859	60
Direito Criança, do Adolescente, do Idoso e do Deficiente - EAD	DIR3862	60
Direito Processual do Trabalho	DIR3875	60
Prática Jurídica I	DIR3861	90
TOTAL		390
Atividades Complementares		25
DISCIPLINAS – 7º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Processual Civil III	DIR3864	60
Direito Processual Penal II	DIR3865	60
Direito Civil VII - Sucessões	DIR3863	60
Mediação, Conciliação e Arbitragem	DIR3870	60
Prática Jurídica II	DIR3867	90
TOTAL		330
Atividades Complementares		25
DISCIPLINAS – 8º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Dir. Processual Civil IV	DIR3869	60
Direito Empresarial I	DIR3871	60
Direito Processual Constitucional e Administrativo	DIR3850	60
Prática Jurídica III	DIR3873	90
Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional - EAD	ADM7295	60
Total		330
Atividades Complementares		25
DISCIPLINAS – 9º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Direito Tributário I	DIR3874	60
Direito Empresarial II	DIR3877	60
Ética Profissional	DIR3876	60
Prática Jurídica IV	DIR3878	90
Direitos Humanos - EAD		60
TOTAL		330
Atividades Complementares		25
DISCIPLINAS – 10º PERÍODO	CÓDIGO	C/H
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	DIR3880	60
Direito Tributário II	DIR3852	60
Libras		60
Prática Jurídica V	DIR3856	90
Direito da Seguridade Social - EAD	DIR3851	60
TOTAL		330
Atividades Complementares		40
Totais Atividades Complementares		300
Total		3.810

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA (MCR)

CST Estética e Cosmética

Curso:		CST Estética e Cosmética			Código:			
Modalidade:		<i>Presencial</i>		Grau:		<i>(Superior de Tecnologia)</i>		
Turno:		<i>(Noturno)</i>		Duração:		<i>(5 semestres)</i>		
Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aula(50 min)	Hora Relógio		Total Hora/Relógio	Créditos
					60 min	(PI) Projetos Integradores*		
1º	SAU0110	Anatomofisiologia	DPR	50	0	10	60	3
1º	SAU0111	Citologia, Histologia e Embriologia	DPS ou DSP	0	60	0	60	3
1º	BIO3027	Consulta e Semiologia	DPR	50	0	10	60	3
1º	SBE1154	Embelezamento do olhar e Visagismo	DPR	50	0	10	60	3
1º	SAU0113	Dermatologia e Afecções da Pele	DPR	50	40	10	100	3
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60	3
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	10	0	10	0
1º		Tota		200	170	40	410	18
2º	SBE1152	Estética Facial	DPR	50	0	10	60	3
2º	SBE1153	Cosmética Facial	DPR	50	0	10	60	3
2º	SAU0112	Microbiologia e imunologia aplicada a estética	DPR	50	0	10	60	3
2º	BIO3030	Biosegurança, Urgência e Emergência	DSP	0	60	0	60	3
2º	SAU0116	Estudos manuais aplicados à estética	DPR	50	40	10	100	3
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60	3
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	10	0	10	0
2º		Tota		200	170	40	410	18
3º	SBE1151	Cosmética Corporal	DPR	50	0	10	60	3
3º	SAU0114	Estética Corporal	DPR	50	0	10	60	3
3º	SBE1155	Maquiagem Básica	DSP	0	60	0	60	3
3º	ADM7301	Gestão das Organizações	DSP	0	60	0	60	3
3º	BIO3029	Tricologia	DPR	50	40	10	100	3
3º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60	3
3º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	10	0	10	0
3º		Tota		150	230	30	410	18
4º	SBE1157	Cosmética Capilar	DPR	50	0	10	60	3
4º	SBE1158	Maquiagem Avançada	DSP	0	60	0	60	3
4º	SBE1159	Cabelo: Corte e Estilo	DPR	50	0	10	60	3

4º	SBE1150	Recursos Eletrotermoterápicos Aplicados à Estética	DPR	50	0	10	60	3
4º	SBE1160	Depilação	DPR	50	0	10	60	3
4º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60	3
4º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	10	0	10	0
4º		Tota		200	130	40	370	18
5º	ADM7361	Administração e marketing de empresas estéticas	DPS ou DSP	0	60	0	60	3
5º	xxx	Optativa	DPS ou DSP	0	60	0	60	3
5º	SAU0117	Estágio	DPR	200	0	10	200	3
5º	SBE1156	Laboratório Prático em Estética	DPR	50	40	10	100	3
5º	SBE1161	Projeto Empreendedor em Estética e Cosmética	DPR	50	40	10	100	3
5º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60	3
5º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	10	0	10	0
5º		Tota		150	270	30	450	18
Resumo	100,00%	Tota		900	970	180	2.100	90

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA (MCR)
- CM -

Curso: *Fisioterapia - Híbrido - Entrada 1*

Código:

Modalidade: *Presencial*

Grau: *(Bacharelado)*

Turno: *(Noturno)*

Duração: *(10 semestres)*

Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aula (50 min)	Hora Relógio		Total Hora/R elógio	Crédito
					60 min	(PI) Projetos Integradores*		
1º	SAU0192	Fundamentos da Área da Saúde	DPR	50	0	10	60	3
1º	SAU0111	Citologia, Histologia e Embriologia	DSP	0	60	0	60	3
1º	BIO3025	Bioquímica	DPR	50	0	10	60	3
1º	SAU0122	Saúde Coletiva e Epidemiologia	DSP	0	60	0	60	3
1º	BIO3019	Anatomia Humana	DSP	0	60	0	60	3
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60	3
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
1º		Total		50	260	10	380	15
2º	BIO3034	Biofísica	DPR	50	0	10	60	3
2º	FIT0323	Biotecnologia em Fisioterapia	DPR	50	0	10	60	3
2º	FIT0320	Introdução à Fisioterapia	DPR	50	0	10	60	3
2º	SAU0120	Ética na Saúde	DSP	0	60	0	60	3
2º	SAU0119	Genética Humana	DSP	0	60	0	60	3
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60	3
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0

2º		Total		150	200	30	380	18
3º	FAR0955	Farmacologia	DPR	50	0	10	60	3
3º	FIT0321	Anatomia Neuromuscular	DPR	50	0	10	60	3
3º	BIO3043	Cinesiologia	DPR	50	0	10	60	3
3º	BIO3024	Bioestatística	DSP	0	60	0	60	3
3º	BIO3020	Fisiologia Humana	DSP	0	60	0	60	3
3º	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	DSP	0	60	0	60	3
3º	00.000.00	<i>Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
3º		Total		150	200	30	380	18
4º	FIT0330	Recursos Terapêuticos Manuais	DPR	50	0	10	60	3
4º	BIO3045	Cinesioterapia	DPR	50	0	10	60	3
4º	EFI1124	Fisiologia do Exercício	DPR	50	0	10	60	3
4º	BIM0124	Patologia e Imunologia Geral	DSP	0	60	0	60	3
4º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60	3
4º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60	3
4º	00.000.00	<i>Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
4º		Total		150	200	30	380	18
5º	FIT0328	Fisioterapia Pediátrica	DPR	50	0	10	60	3
5º	FIT0326	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica I	DPR	50	0	10	60	3
5º	FIT0324	Eletrotermofototerapia	DPR	50	0	10	60	3
5º	FIT0325	Semiologia Fisioterapêutica	DSP	0	60	0	60	3

5º	BIO3050	Biossegurança	DSP	0	60	0	60	3
5º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60	3
5º	00.000.00	<i>Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
5º		Total		150	200	30	380	18
6º	FIT0329	Hidroterapia	DPR	50	0	10	60	3
6º	FIT0331	Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica II	DPR	50	0	10	60	3
6º	FIT0334	Fisioterapia Dermatofuncional	DPR	50	0	10	60	3
6º	FIT0327	Amputações, Órteses e Próteses	DSP	0	60	0	60	3
6º	DIR3906	Políticas Públicas em Saúde	DSP	0	60	0	60	3
6º	PSI3036	Psicologia Aplicada à Saúde	DSP	0	60	0	60	3
6º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VI (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
6º		Total		150	200	30	380	18
7º	FIT0335	Fisioterapia Cardiológica	DPR	50	0	10	60	3
7º	FIT0332	Fisioterapia Neurofuncional I	DPR	50	0	10	60	3
7º	FIT0333	Fisioterapia Reumatológica	DSP	0	60	0	60	3
7º	SAU0160	Gestão na Saúde	DSP	0	60	0	60	3
7º	FIT0340	Fisioterapia Gerontológica	DSP	0	60	0	60	3
7º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VII (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
7º		Total		100	200	20	320	15
8º	FIT0345	Fisioterapia Desportiva	DPR	50	0	10	60	3
8º	FIT0336	Fisioterapia Neurofuncional II	DPR	50	0	10	60	3

8º	FIT0337	Fisioterapia Pneumofuncional	DPR	50	0	10	60	3
8º		Fisioterapia Pélvica	DSP	0	60	0	60	3
8º	HUM6085	Bases Filosóficas e Sociais	DSP	0	60	0	60	3
8º	FIT0339	Fisioterapia Preventiva e do Trabalho	DSP	0	60	0	60	3
8º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
8º		Total		150	200	30	380	18
9º	00.000.00	Eletiva	DSP	0	60	0	60	3
9º	FIT0346	Pesquisa em Fisioterapia	DSP	0	60	0	60	3
9º	FIT0322	Diagnóstico por Imagem	DPR	50	0	10	60	3
9º	FIT0347	<i>Estágio Supervisionado I</i>	ES	0	400	0	400	12
9º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
9º		Total		50	480	10	600	21
10º	FIT0351	TCC	TCC	0	60		60	3
10º	FIT0344	Fisioterapia Neuropediátrica	DPR	50	0	10	60	3
10º	FIT0352	<i>Estágio Supervisionado II</i>	ES	0	400	0	400	15
10º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20	0
10º		Total		50	480	10	580	57
Resumo	100,0%	Total		1.150	2.620	230	4.000	138

FACULDADE CNEC SANTO ÂNGELO
CURSO DE ODONTOLOGIA

Curso: Curso de Odontologia (GP044)

Matriz Curricular
Bacharel em Odontologia 2019-2 NACIONALIZADA

Período	Código	Componentes Curriculares	CH
1º	BIO3019	Anatomia Humana	60
1º	BIO3035	Bioquímica	60
1º	SAU0111	Citologia, Histologia e Embriologia	60
1º	SAU0119	Genética Humana	60
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	60
1º	BIO3044	Microbiologia e Parasitologia	60
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
1º		Total	380
2º	BIM0120	Anatomia de Cabeça e Pescoço	60
2º	ODO0049	Cariologia Bucal I	60
2º	ECO3042	Economia	60
2º	SAU0120	Ética na Saúde	60
2º	BIO3020	Fisiologia Humana	60
2º	ODO0051	Histologia Buco-Dental	60
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
2º		Total	380
3º	ODO0054	Anatomia e Escultura Dental	60
3º	BIO3050	Biossegurança	60
3º	ODO0050	Cariologia Bucal II	60
3º	ODO0053	Fisiologia Odontológica	60
3º	ODO0052	Materiais Dentários I	60
3º	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	60
3º	00.000.00	<i>Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
3º		Total	380
4º	HUM6085	Bases Filosóficas e Sociais	60
4º	BIM0125	Laboratório Pré-Clínico	60

4º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	60
4º	ODO0055	Materiais e Dentários II	60
4º	ODO0056	Oclusão	60
4º	BIM0124	Patologia e Imunologia Geral	60
4º	00.000.00	<i>Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
4º		Total	380
5º	BIM0126	Clínica Integrada I	60
5º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	60
5º	ODO0061	Dentística	60
5º	ODO0057	Farmacologia Odontológica	60
5º	ODO0060	Imaginologia Odontológica	60
5º	ODO0058	Patologia Buco Dental e Estomatologia	60
5º	00.000.00	<i>Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
5º		Total	380
6º	ODO0059	Cirurgia Oral Menor I	60
6º	BIM0128	Clínica Integrada II	60
6º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	60
6º	ODO0066	Odontopediatria	60
6º	ODO0063	Periodontia	60
6º	SAU0122	Saúde Coletiva e Epidemiologia	60
6º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VI (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
6º		Total	380
7º	BIO3024	Bioestatística	60
7º	ODO0062	Cirurgia Oral Menor II	60
7º	BIM0129	Clínica Integrada III	60
7º	BIM0131	Clínica Integrada Infantil	60
7º	DIR3906	Políticas Públicas em Saúde	60
7º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VII (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
7º		Total	320
8º	ODO0067	Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial e DTM	60
8º	BIM0130	Clínica Integrada IV	60
8º	ODO0064	Endodontia	60
8º	ODO0090	Gestão em Saúde	60

8º	ODO0065	Prótese Dental I	60
8º	PSI3036	Psicologia Aplicada à Saúde	60
8º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
8º		Total	380
9º	ODO0068	Estágio Supervisionado I	200
9º	ODO0078	Odontologia Hospitalar	60
9º	ODO0071	Ortodontia e Ortopedia	60
9º	ODO0074	Pesquisa em Odontologia	60
9º	ODO0069	Prótese Dental II	60
9º	00.000.00	<i>Atividades Complementares IX (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
9º		Total	460
10º	ODO0070	Deontologia e Odontologia Legal	60
10º	ODO0072	Estágio Supervisionado II	300
10º	ODO0073	Implantodontia	60
10º	ODO0077	Trabalho de Conclusão de Curso	100
10º	00.000.00	<i>Atividades Complementares X (Integralização conforme Regulamento)</i>	20
10º		Total	520
	LET3139	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	60
	ODO0088	Odontogeriatría	60
		Total da Matriz Curricular	4000

MATRIZ CURRICULAR DE REFERÊNCIA (MCR)

- CM -

Curso:		Odontologia	Código:		00.000.00		
Modalidade:		<i>Híbrida</i>	Grau:		<i>(Bacharelado)</i>		
Turno:		<i>(Noturno)</i>	Duração:		<i>(10 semestres)</i>		
Período	Código	Componentes Curriculares	Modalidade	Hora Aula (50 min)	Hora Relógio		Total Hora/ Relógio
					60 min	(PI) Projetos Integradores*	
1º	BIO3019	Anatomia Humana	DSP	0	60	0	60
1º	SAU0111	Citologia, Histologia e Embriologia	DSP	0	60	0	60
1º	BIO3025	Bioquímica	DPR	50	0	10	60
1º	BIO3044	Microbiologia e Parasitologia	DPR	50	0	10	60
1º	BIO3020	Fisiologia Humana	DSP	0	60	0	60
1º	LET3103	Leitura e Interpretação de Textos	DSP	0	60	0	60
1º	00.000.00	<i>Atividades Complementares I (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
1º		Total		100	260	20	380
2º	SAU0119	Genética Humana	DSP	0	60	0	60
2º	ODO0049	Cariologia Bucal I	DPR	50	0	10	60
2º	BIM0120	Anatomia de Cabeça e Pescoço	DPR	50	0	10	60
2º	ODO0051	Histologia Buco-Dental	DPR	50	0	10	60
2º	SAU0120	Ética na Saúde	DSP	0	60	0	60
2º	ECO3042	Economia	DSP	0	60	0	60
2º	00.000.00	<i>Atividades Complementares II (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
2º		Total		150	140	30	320
3º	ODO0052	Materiais Dentários I	DPR	50	0	10	60
3º	ODO0053	Fisiologia Odontológica	DPR	50	0	10	60
3º	ODO0050	Cariologia Bucal II	DPR	50	0	10	60
3º	ODO0054	Anatomia e Escultura Dental	DPR	50	0	10	60
3º	BIO3050	Biossegurança	DSP	0	60	0	60
3º	CHU0025	Metodologia e Pesquisa Científica	DSP	0	60	0	60
3º	00.000.00	<i>Atividades Complementares III (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
3º		Total		200	140	40	380

4º	BIM0124	Patologia e Imunologia Geral	DSP	0	60	0	60
4º	BIM0125	Laboratório Pré-Clinico	DPR	50	0	10	60
4º	ODO0055	Materiais Dentários II	DPR	50	0	10	60
4º	ODO0056	Oclusão	DPR	50	0	10	60
4º	ADM7294	Liderança e Tomada de Decisão	DSP	0	60	0	60
4º	HUM608 5	Bases Filosóficas e Sociais	DSP	0	60	0	60
4º	00.000.00	Atividades Complementares IV (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
4º		Total		150	200	30	380
5º	ODO0058	Patologia Buco Dental e Estomatologia	DPR	50	0	10	60
5º	ODO0061	Dentística	DPR	50	0	10	60
5º	ODO0057	Farmacologia Odontológica	DPR	50	0	10	60
5º	ODO0060	Imaginologia Odontológica	DPR	50	0	10	60
5º	BIM0126	<i>Clinica Integrada I</i>	ES	0	60	0	60
5º	CHU0026	Cultura e Responsabilidade Social e Ambiental	DSP	0	60	0	60
5º	00.000.00	Atividades Complementares V (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
5º		Total		200	140	40	380
6º	ODO0063	Periodontia	DPR	50	0	10	60
6º	ODO0066	Odontopediatria	DPR	50	0	10	60
6º	ODO0059	Cirurgia Oral Menor I	DPR	50	0	10	60
6º	BIM0128	<i>Clinica Integrada II</i>	ES	0	60	0	60
6º	SAU0122	Saúde Coletiva e Epidemiologia	DSP	0	60	0	60
6º	ADM7295	Empreendedorismo e Desenvolvimento Regional	DSP	0	60	0	60
6º	00.000.00	Atividades Complementares VI (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
6º		Total		150	200	30	380
7º	BIO3024	Bioestatística	DSP	0	60	0	60
7º	ODO0062	Cirurgia Oral Menor II	DPR	50	0	10	60
7º	xxxx	Eletiva	DSP	0	60	0	60
7º	BIM0131	<i>Clinica Integrada Infantil</i>	ES	0	60	0	60
7º	BIM0129	<i>Clinica Integrada III</i>	ES	0	60	0	60
7º	DIR3906	Políticas Públicas em Saúde	DSP	0	60	0	60
7º	00.000.00	Atividades Complementares VII (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	20	0	20
7º		Total		50	320	10	380

8º	ODO0067	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e DTM	DPR	50	0	10	60
8º	ODO0064	Endodontia	DPR	50	0	10	60
8º	ODO0065	Prótese Dental I	DPR	50	0	10	60
8º	BIM0130	<i>Clínica Integrada IV</i>	ES	0	60	0	60
8º	xxxx	Gestão na Saúde	DSP	0	60	0	60
8º	PSI3036	Psicologia Aplicada à Saúde	DSP	0	60	0	60
8º	00.000.00	<i>Atividades Complementares VIII (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
8º		Total		150	200	30	380
9º	ODO0074	Pesquisa em Odontologia	DSP	0	60	0	60
9º	ODO0078	Odontologia Hospitalar	DPR	50	0	10	60
9º	ODO0071	Ortodontia e Ortopedia	DPR	50	0	10	60
9º	ODO0069	Prótese Dental II	DPR	50	0	10	60
9º	ODO0068	<i>Estágio Supervisionado I</i>	ES	0	200	0	200
9º	00.000.00	<i>Atividades Complementares IX (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
9º		Total		150	280	30	460
10º	ODO0073	Implantodontia	DPR	50	0	10	60
10º	ODO0077	TCC	TCC	0	60	0	60
10º	ODO0070	Deontologia e Odontologia Legal	DPR	50	0	10	60
10º	ODO0072	<i>Estágio Supervisionado II</i>	ES	0	300	0	300
10º	00.000.00	<i>Atividades Complementares X (Integralização conforme Regulamento)</i>	AC	0	20	0	20
10º		Total		100	380	20	500
Resumo	100,0%	Total		1.400	2.260	280	3.940

Resumo Geral

Resumo	35,5%	Disciplinas Presenciais	DPR	1.400	0		1.400
Resumo	7,1%	Projetos Integradores Presencial (*Integralização conforme Regulamento)	PI	--	--	280	280
Resumo	32,0%	Disciplinas Semipresenciais	DSP	0	1.260		1.260
Resumo	5,1%	Atividades Complementares (Integralização conforme Regulamento)	AC	0	200		200
Resumo	20,3%	Estágio	ES	0	800		800
Resumo	1,5%	Trabalho de Conclusão de Curso Presencial	TCC	0	60		60
Resumo	0,0%	Práticas Pedagógicas	PP	0	0		0
Rol Opt	LET3139	Optativa 1 - Língua Brasileira de Sinais (Libras)	OPT	60			60
Rol Opt	SBE1166	Optativa 2 - Biossegurança, Ergonomia e Saúde do Trabalhador	OPT	60			60
Rol Opt	SAU0153	Optativa 3 - Terapia Intensiva	OPT	60			60
Rol Opt	ODO0088	Optativa 4 - Odontogeriatría	OPT	60			60

CALENDÁRIO ESCOLAR

Mês/Dia	Descrição
JANEIRO	
01	Feriado - Confraternização Universal
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
FEVEREIRO	(4 dias letivos)
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
06	Retorno dos coordenadores
14 a 16	Jornada Pedagógica
22	Quarta Feira de Cinzas
23	Início do ano letivo
MARÇO	(25 dias letivos)
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
11	11 - Sábado letivo (Terça-feira)
19	19 - Prazo Final de Matrículas e Rematrículas
22	22 - Feriado Municipal de Santo Ângelo
25	25 - Sábado letivo (Sexta-feira)
ABRIL	(21 dias letivos)
01	Sábado letivo (Quarta-feira)
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
07	Feriado Paixão de Cristo
15	Sábado letivo (Quinta-feira)
21	Feriado Tiradentes
29	Sábado letivo (Sexta-feira)
24 a 28	Avaliação A1
MAIO	(24 dias letivos)
01	Feriado Dia do Trabalho
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
09 a 10	II Simpósio de Estética e Cosmética
10 a 12	Simpósio do Curso de Direito
13	Sábado Letivo (Segunda-feira)
20	Sábado letivo (Sexta-feira)
JUNHO	(22 dias letivos)
05	Vencimento das mensalidades (<i>pagamento somente na rede bancária</i>)
08 a 09	Feriado Corpus Christi
10	Sábado letivo (Quinta-feira)
24	Sábado letivo (Segunda-feira)
27 a 03/07	Avaliação A2

JULHO 05 10 a 14 19 a 31 19 20 21 a 31	<i>(5 dias letivos)</i> Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i> Avaliação AV3 Período de Renovação de matrículas Data Limite para Lançamento de Notas Encerramento do semestre letivo Recesso Escolar
AGOSTO 01 e 02 03 05 05 11 12 19 26	<i>(25 dias letivos)</i> Jornada Pedagógica Docente Início do semestre letivo Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i> Sábado Letivo (Sexta-feira) CNEC Cidadania e dia do Estudante Sábado Letivo (Quinta-feira) Sábado Letivo (Sexta-feira) Sábado Letivo (Sexta-feira)
SETEMBRO 02 02 05 07 12 a 15 13 16 20 23 25 a 29 30	<i>(23 dias letivos)</i> Prazo Final de Matrículas e Rematrículas Sábado letivo (Sexta-feira) Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i> Feriado Independência do Brasil Comunicação das homenagens de formatura Dia da beleza Curso de Estética e Cosmética Sábado letivo (Segunda-feira) Feriado Estadual do Rio Grande do Sul Sábado Letivo (Terça-feira) Avaliação AV1 Sábado letivo (Quinta-feira)

<p>OUTUBRO</p> <p>05</p> <p>07</p> <p>07</p> <p>12</p> <p>10 e 11</p> <p>15</p> <p>18 a 20</p> <p>21</p> <p>23 a 25</p> <p>28</p>	<p><i>(23 dias letivos)</i></p> <p>Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i></p> <p>Sábado Letivo (Quarta-feira)</p> <p>Aniversário de Fundação da CNEC Santo Ângelo</p> <p>Feriado Padroeira do Brasil</p> <p>Simpósio de Fisioterapia</p> <p>Feriado Dia do Professor</p> <p>Simpósio Participativo do Curso de Direito</p> <p>Sábado Letivo (Sexta-feira)</p> <p>VI Semana Acadêmica do Curso de Odontologia</p> <p>Sábado letivo (Quinta-feira)</p> <p>XV Simpósio de Biomedicina</p>
<p>NOVEMBRO</p> <p>02</p> <p>05</p> <p>11</p> <p>15</p> <p>18</p> <p>20</p> <p>25</p>	<p><i>(21 dias letivos)</i></p> <p>Feriado Dia de Finados</p> <p>Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i></p> <p>Sábado Letivo (Segunda-feira)</p> <p>Feriado Dia da Proclamação da República</p> <p>Sábado Letivo (Terça-feira)</p> <p>Dia da consciência negra</p> <p>Sábado Letivo (Quarta-feira)</p>
<p>DEZEMBRO</p> <p>01 a 07</p> <p>02</p> <p>05</p> <p>12 a 15</p> <p>20</p> <p>25</p>	<p><i>(17 dias letivos)</i></p> <p>Avaliação AV2</p> <p>Sábado letivo (Quarta-feira)</p> <p>Vencimento das mensalidades <i>(pagamento somente na rede bancária)</i></p> <p>Avaliação AV3</p> <p>Encerramento do Semestre letivo 2023</p> <p>Natal</p>

MANUAL ACADÊMICO 2023

A CNEC acredita no ser.

<https://educacaosuperior.cnec.br/santoangelo>